



CGJ | CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 133, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Olho D'Água das
Flores.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

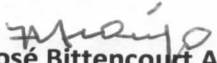
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-
Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/315.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **EDIVALDO LANDEOSI**, titular
da Comarca de Pão de Açúcar, para responder, excepcional e cumulativamente, pela
Comarca de Olho D'Água das Flores, em razão da compensação de plantão do Juiz
designado Marcos Vinícius Linhares Constantino da Silva, **nos dias 03, 04, 07 e
08/02/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça